

01  
28



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 1.198/98

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 051/98.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

**Requerente Autor:** FELOMENA MARIA SCARPATI - VEREADORA.

**Data:** 19.10.98

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVADO  
EM: 29/10/98  
a pedido do autor.

## PROJETO DE LEI Nº 051/98

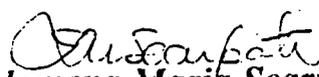
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- A rua transversal a rua Francisco Simões Borges, que encontra-se sem denominação, passa a denominar-se: **RUA AIRTON SENA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de outubro de 1998

  
**Felomena Maria Scarpati**  
Vereadora - PSB



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Mensagem Nº**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

Os moradores da rua transversal a rua Francisco Simões Borges ( conforme mostra a planta em anexo ) procuraram esta vereadora com um abaixo-assinado endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que a referida rua possa receber um nome para facilitar o serviço dos correios. E por sugestão dos próprios moradores, como V. Exas e demais colegas podem comprovar com o abaixo-assinado em anexo, a rua passaria a ser denominada de Rua Castelo Branco, porém como já há uma rua com este mesmo nome, a rua em questão será denominada de Rua Airton Sena.

Imbuída do melhor propósito em atender os anseios daquela comunidade, achei por bem submeter o Projeto de Lei a apreciação de V. Exa para que tal solicitação seja atendida.

Contando com a acolhida lógica e sensata dos Nobres Colegas desta Casa de Leis, pugno pela aprovação.



05/28

### ABAIXO - ASSINADO

Sr. Luís Carlos Gonçalves e representantes da Câmara Municipal de Aracruz, gostaríamos que atendesse a nosso pedido. Necessitamos da colaboração dos senhores para que desse a oportunidade e direito de colocarmos o nome em nossa rua, situada no bairro Vila Nova, porque estamos com muita dificuldade em receber qualquer espécie de correspondência.

Esperamos que atendam ao nosso abaixo - assinado e que o nome decidido pelos moradores esteja em breve em nossa rua.

Nome escolhido pelos moradores: Rua Castelo Branco.

Agradeço a todos e esperamos a decisão.

- 01- Margaret Proce Blanch Verissimo
- 02- Renato Rampinelli
- 03- Maria Rampinelli Verissimo
- 04- Valce Rampinelli Maria V
- 05- Janilda Verissimo
- 06- Edlene Rampinelli
- 07- Naiara Maria de Souza.
- 08- Iza Adelaide Rampinelli
- 09- Cristiano Fraga Rossi.
- 10- Claires Verissimo
- 11- Mager Zimerek Pinto
- 12- Domingos Rampinelli Verissimo
- 13- Marlene A. Pinto
- 14- Telverson de Jesus
- 15- Maria Eliete Almeida de Jesus
- 16- Simone Almeida de Jesus.
- 17- Waltam Almeida de Jesus
- 18- Luíza Maria Peira Souza
- 19- Elias Ramundo do Silva
- 20- Anaiza Fraga Rossi
- 21- Regana Fraga Rossi
- 22- Jandá Rampinelli Verissimo
- 23- Carlos Ferreira de Souza
- 24- Antonio Verissimo
- 25- Edine Neimeck Pinto
- 26- Hilton Borges Pinto
- 27- Izabela Maria de Souza
- 28- Tatucia Fraga Rossi
- 29- Carlos Magno Maria de Souza
- 30- Elaine Ferreira de Souza
- 31- Duzilene Maria de Souza
- 32-
- 33-



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 1.198/98

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sª, para outras providências.

Em: 19.10.98

**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 20 de outubro de 1998.

Senhor Presidente:

Após contato mantido com o Instituto Ayrton Senna, foi-nos esclarecidos sobre os impedimentos estabelecidos pelo referido instituto em ser utilizado o nome do ex-campeão brasileiro de automobilismo em pequenas ruas desta cidade.

Na oportunidade solicito o arquivamento do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

*Felomena Maria Scarpatti*  
FELOMENA MARIA SCARPATTI  
Vereadora

*Ao Departamento Legislativo.*

*Arquive-se  
 Em: 29/10/98*

*Gilberto Luiz Pinheiro  
 Presidente da Câmara*